

Título: 5. Cooperativas de crédito
Capítulo: 2. Mudança de categoria
Seção: 10. Introdução
Subseção:

1. Neste capítulo, são abordados os requisitos e os procedimentos necessários à obtenção de autorização do Banco Central do Brasil para mudança de categoria de cooperativa singular de crédito (Res. 4.434/2015, art. 2º; Circ. 3.771/2015, art. 1º, II).
2. Quando a mudança de categoria da cooperativa de crédito implicar em alteração estatutária, devem ser observados também os requisitos descritos no Sisorf [5.4](#). Caso a mudança pretendida seja para categoria de maior complexidade (de capital e empréstimo para clássica ou plena, ou de clássica para plena) a autorização de que trata este capítulo deve ser obtida previamente à realização do ato societário formalizando as alterações pretendidas.
3. A leitura deste capítulo não dispensa a leitura das normas que compõem sua base legal e regulamentar.